N.º 76 19 de abril de 2022 Pág. 2



GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES



Decreto do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores n.º 1/2022

de 19 de abril

Sumário: Exonera, sob proposta do Regidente do Governo Regional dos Açores, vários membros do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores.

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 231.º da Constituição da Propública Portuguesa, do n.º 2 do artigo 81.° e da alínea b) do n.º 1 do artigo 107.° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, sob proposta do Presidente da Governo Regional dos Açores, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, e nos territos do con 1 do artigo a da Lei n.º 30/2008, de 10 de julho, exonero os seguintes membros do XIII Governo Regional:

Secretário Regional das Finanças, Bangamento e Administração Bública 👆 Joaquim José Santos de Bastos e Silva

Secretária Regional da Educação - Sofia Heleno Santos Rodino Ribeiro Secretária Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital — Susete Paula de Oliveira Peixoto Amaro.

Secretário Regional dos Transportes, Turismo e Energia — Mário Jorge Mota Borges.

Secretário Regional da Juventude, Qualifica Profisional e Emprego – Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas.

Secretaria Regional das Obras Públicas & Organia Secretaria Regional das Obras Regional das Obra

Assinado am Angra do Heroísmo em 18 de algij de 2022.

Publique-se.

O Representante da Reguíblica para a Região Autónoma dos Acores, Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino.

115235236





